

40/1409/20

Laurence Gralhoub Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

Comunicação Interna N° 18/2020



Data: 30/06/2020	Origem: OFICINA - NTO	Destino: Setor de Compras
Resumo do Assunto: Solicitação de serviço de reparo do sistema de direção do rolo volvo DD-16		Recebi em:

Sr.^a Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a autorização para realização do serviço de reparo do sistema de direção do rolo volvo DD-16 realizando a troca dos acoplamentos e usinagem de dois pares de acoplamentos da bomba de direção, com troca de 10 elementos do acoplamento.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO TROCA DE DOIS PARES DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO SERVIÇO DE USINAGEM EM DOIS PARES DO ACOPLAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO 10 ELEMENTOS DO ACOPLAMENTO R-28

JUSTIFICATIVA

O serviço requisitado é destinado a atender a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói, na realização de manutenção do rolo volvo DD-16, n° de ordem 0329, chassi: VCE00D16T00275011 que atende a secretaria conservação na manutenção da cidade, dentre os serviços realizados a manutenção asfáltica, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

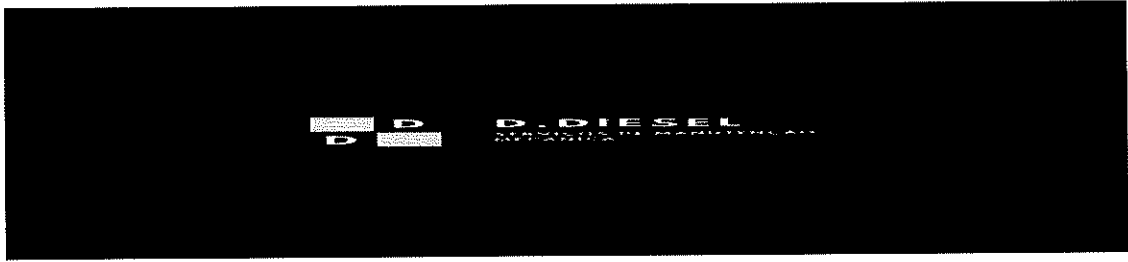
[Signature]
Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina - NTO
SECONSER

[Signature]
Valdir Fernandes Araujo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais

40/1109/20

3

Laurence Chalhou Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSER



D. Diesel

Serviços de Manutenção Mecânica

E-mail: d.dieselmanutencao@gmail.com
CNPJ: 35.369.430/0001-60

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Niterói
Data:
Endereço:

Rolo volvo DD				
Qt	Descrição	Valor unit	Valor geral	Valor Total
2	Serviço de usinagem mecânica em dois pares de acoplamentos da bomba hidráulica	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	
2	Troca de dois pares de acoplamentos hidráulicos	R\$ 696,14	R\$ 1.392,28	
10	Substituição de elementos de acoplamento R-28	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	

Total R\$ 3.832,28
* Garantia de serviço de 90 dias corridos



40) 11/09/20
Laurence Chalhoub Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

Orçamento à prefeitura de Niterói.

Orçamento de serviço de usinagem de 2 pares de acoplamento da bomba hidráulica da direção, com substituição dos acoplamentos e dez elementos do acoplamento r-28 -----
4.380,00.

Rio, 30 de junho de 2020

GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 23.398.205/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87021165
RUA LUIS CAMARA, 120 A – RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ
CEP: 21031-175

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	D. DILSEL		GV OFICINA		TRATORFIL	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	Serviço de troca de amortecedores, jogo de molas da sapata, serviço de balanceamento, serviço de alinhamento, buchas tensoras	R\$ 3.832,28	R\$ 3.832,28	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00	R\$ 4.363,00	R\$ 4.363,00
				R\$ 3.832,28	R\$ 3.832,28	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00		R\$ 4.363,00

Fernanda Souto
 Assistente Jurídica
SECUNSER

Processo 040/001109/2020	Data 02/07/2020	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O serviço será realizado no Rolo Volvo DD-16 que atende a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, realizando serviços de conservação e manutenção na cidade, a não aquisição implicara diretamente na não realização desses serviços.

2 - OBJETO:

2.1 - Serviço de recuperação do sistema de direção; troca de dois pares de acoplamento hidráulico; serviço de usinagem em dois pares do acoplamento da bomba de direção; 10 elementos do acoplamento R-28.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	Serviço de recuperação do sistema de direção; troca de dois pares de acoplamento hidráulico; serviço de usinagem em dois pares do acoplamento da bomba de direção; 10 elementos do acoplamento R-28.	R\$ 3.832,28	R\$ 3.832,28
					R\$ 3.832,28

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local do serviço: a combinar, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo dos serviços se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Processo 040/001109/2020	Data 02/07/2020	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n° 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 3.832,28 (Três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em parcela única de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9°. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

Processo 040/001109/2020	Data 02/07/2020	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------



SECONSER

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

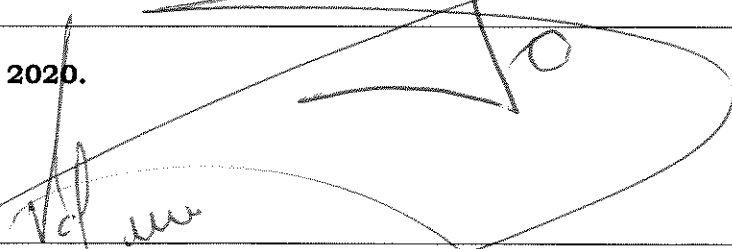
12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:


- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

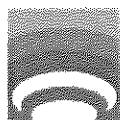
- 13.1 - dispensa de licitação do tipo menor preço global.

Niterói, 06 de julho de 2020.


Valdir Fernandes Araújo
Subsecretario de Rios e Canais - Matrícula 1242733-0
Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr.: 1242247-3


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas
040/001109/2020	02/07/2020	remanda auto Assistente Jurídica SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de recuperação do sistema de direção, troca de dois pares de acoplamento hidráulico, serviço de usinagem em dois pares do acoplamento da bomba de direção, 10 elementos do acoplamento R-28, especificados no C.I n° 018/2020, conforme folha n° 02 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$3.832,28 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

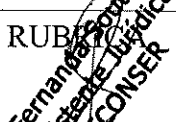
Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 08 de Julho de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICADO	FOLHA
040/001109/2020	02/07/2020		

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.430/0001-60**, localizada no endereço Rua sete, lote cosmopolandia, nº39, Sapê, Niterói, RJ, no valor de R\$3.832,28 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao serviço de recuperação do sistema de direção, troca de dois pares de acoplamento hidráulico, usinagem em dois pares do acoplamento da bomba de direção e 10 elementos do acoplamento R-28.

Niterói, 08 de Julho de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

040/1109/2020

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
 UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
 USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
 081260

Wanessa Gomes Pereira
 041-2864

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Data : 08/07/2020 Val. Aprox.: R\$ 3.832,28 P.A. : 040001109/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO, TROCA DE DOIS PARES DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO ; SERVIÇO DE USINAGEM EM DOIS PARES DO ACOPLAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO; 10 ELEMENTOS DO ACOPLAMENTO R-28 NO ROLO VOLVO DD-16 QUE ATENDE A ESTA SECONSER.

PROC. ADM: 040/1109/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1240514	DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763 CNPJ/CPF: 35369430000160	SETE, 39	NITERÓI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	<p>Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.333903900000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO</p> <p>3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA</p> <p>RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO; TROCA DE DOIS PARES DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO ; SERVIÇO DE USINAGEM EM DOIS PARES DO ACOPLAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO; 10 ELEMENTOS DO ACOPLAMENTO R-28</p>	3.832,280000	3.832,28
TOTAL					3.832,28

NITERÓI, 08 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO

[Signature]
 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS

AUTORIZO

[Signature]
 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

[Signature]
 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

SECRETARIA DE CONSERVACAO E SERVICOS



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1109/2020

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 076207
PROCESSO DE COMPRA Nº 072383

Wanessa Gomes Pereira

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001109/2020

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191-333903900000000000
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PI
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA POR PRECATORIO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITERÓI-RJ
Contato :
Numcgm: 1240514
Numero : 39
Bairro : SAPÊ
Telefone :
CNPJ : 35.369.430/0001-60
Complemento :
CEP : 24315667
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	<p>3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</p> <p>SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA</p> <p>SOLICITAÇÃO: 81260</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO; TROCA DE DOIS PARES DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO ; SERVIÇO DE USINAGEM EM DOIS PARES DO ACOPLAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO; 10 ELEMENTOS DO ACOPLAMENTO R-28</p>	3.832,28	3.832,28
TOTAL					3.832,28

RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO; TROCA DE DOIS PARES DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO ; SERVIÇO DE USINAGEM EM DOIS PARES DO ACOPLAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO; 10 ELEMENTOS DO ACOPLAMENTO R-28 NO ROLO VOLVO DD-16 QUE ATENDE A ESTA SECONSER. PROC. ADM: 040/1109/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

NITERÓI, 10 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO

[Handwritten signature]

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124,256-30

AUTORIZO

[Handwritten signature]

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124,256-30

VISTO

[Handwritten signature]

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124,256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

040/1109/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 001035
DATA DE EMISSÃO: 10/07/2020
TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1240514 **CNPJ** : 35.300.130/0001-60
Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 1184038763
Endereço : SETE, 39
Município : NITERÓI-RJ CEP: 24315667
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 077 / 0001-9 / 5108838-0

Wanessa Gomes Pereira
 Matr. 241.256-30

PROCESSO DE COMPRA Nº 072383	SEQ. DO EMPENHO Nº 083614		
AUTORIZAÇÃO Nº 76207	PROC. ADMIN (P.A.): 040001109/2020		
Valor Orçado	10.149.709,88	Saldo Anterior	1.604.646,13
Valor Empenhado	3.832,28	Saldo Atual	1.600.813,85

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO; TROCA DE DOIS PARES DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO ; SERVIÇO DE USINAGEM EM DOIS PARES DO ACOPLAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO; 10 ELEMENTOS DO ACOPLAMENTO R-28) - SOLICITAÇÃO: 81260	3.832,28	3.832,28
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO; TP DE DOIS PARES DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO ; SERVIÇO DE USINAGEM EM DOIS PARES DO ACOPLAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO; 10 ELEMENTOS DO ACOPLAMENTO R-28 NO ROLO VOLVO DD-16 QUE ATENDE A ESTA SECONSER.. PROC. ADM: 040/1109/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO :		TOTAL	3.832,28

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
 EMPENHADO E CONFERIDO

Dayse Monassa

VISTO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr: 124.256-30

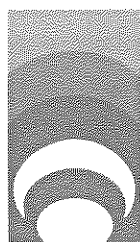
AUTORIZO

DATA 10 / 07 / 2020

Dayse Monassa

ORDENADOR

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr: 124.256-30



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento n° 65

N° Processo: 04001109/2020

N° Empenho: 1035

Dispensa n° 62

Fornecedor: Diego Machado Ribeiro 11616238763

Endereço: Rua Sete ,39

Cidade: Sape- Niteoi - RJ

CNPJ/CPF: 35369430000160

e-mail: d.dieselmanutenção@gmail.com

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

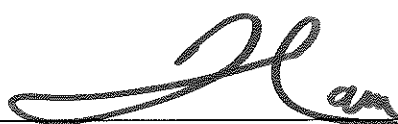
ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de troca de amortecedores, jogo de molas da sapata, serviço de balanceamento, serviço de alinhamento, buchas tensoras	ser	1	R\$ 3.832,28	R\$ 3.832,28
				TOTAL	R\$ 3.832,28

Prazo de Pagamento: 30 dd

Local da locação : Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, n° 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Observação:

Niterói, 13/07/2020


Secretária de Conservação e Serviços Públicos**Dayse Monassa**
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

SECONSER
Despacho da Secretaria

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Processo nº 040/002629/2019.

Objeto: Aquisição de 1.000 fardos de saco de lixo de 100 litros, na cor preta, com espessura de 4 micra e 1.008 fardos de saco de lixo de 60 litros, na cor preta, com 12 micra de espessura, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência (Anexo 8).

Comunicamos que a amostra apresentada pela empresa **AVANTE BRASIL LIMITADA ME** – CNPJ nº 20.420.471/0001-66, para o LOTE 1 foi reprovada, por apresentar qualidade insuficiente para o objetivo de uso: plástico fino, pouco resistente a peso, impacto (arremesso no momento da coleta), vedação (perfuração e vazamento do conteúdo) e transparência o que permite a visualização do conteúdo em seu interior.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Processo nº 040/002629/2019.

Objeto: Aquisição de 1.000 fardos de saco de lixo de 100 litros, na cor preta, com espessura de 4 micra e 1.008 fardos de saco de lixo de 60 litros, na cor preta, com 12 micra de espessura, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência (Anexo 8).

Comunicamos que a amostra apresentada pela empresa **REZENDE E SBBARI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME** – CNPJ nº 10.685.226/0001-27, para o LOTE 2 foi reprovada, por apresentar qualidade inferior e de pouca resistência ao levantamento e a queda livre, com risco de romper e espalhar seu conteúdo, não aprovado para sua finalidade.

EXTRATO Nº 99/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: Aquisição 100 grelhas de ferro fundidos 15x100; VALOR:R\$5.462,00. Proc.nº040/001110/2020. DATA: 22/07/2020.

EXTRATO Nº 101/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. OBJETO: Serviço de reparo da bomba de vácuo com troca de quatro correias do caminhão VW24220, nº de ordem 342; VALOR:R\$7.795,00. Proc.nº040/001166/2020. DATA: 17/07/2020.

EXTRATO Nº 103/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763**. OBJETO: Referente ao serviço de recuperação do sistema de direção, troca de dois pares de acoplamento hidráulico, usinagem em dois pares de acoplamento da bomba de direção e 10 elementos do acoplamento R-28; VALOR:R\$3.832,28. Proc.nº040/001109/2020. DATA: 08/07/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
RESOLUÇÃO PGM Nº 25, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão Organizadora do 1º Concurso de artigos jurídicos de servidores e residentes jurídicos da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa a composição da banca examinadora do refer. Processo Seletivo, escolhida dentre os membros do Conselho Editorial, nos termos do artigo 20 do edital, tornando público que o resultado preliminar será divulgado no dia 14 de setembro de 2020.

COMISSÃO DA BANCA EXAMINADORA
EXAMINADOR: EDUARDO FÁRIA FERNANDES
EXAMINADORA: FERNANDA DE OLIVAIS V. DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
PORTARIA SMC Nº 03, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Estabelece diretrizes para a organização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC no âmbito do Sistema Municipal de Cultura de Niterói - SMCN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS DE NITERÓI, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.182 de 18 de dezembro de 2015, que cria o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC, dentro do Sistema Municipal de Cultura de Niterói - SMCN,

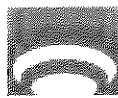
CONSIDERANDO que o SMIIIC deve funcionar como Instrumento de Gestão do SMCN e que a coordenação deste cabe à Secretaria Municipal das Culturas - SMC;
CONSIDERANDO que o Art. 77 da referida Lei estabelece que o SMIIIC é o responsável pela geração de informações e estatísticas da realidade cultural municipal, com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º. O SMIIIC vai concentrar todos os cadastros pré-existentis da estrutura da SMC, bem como todos os demais cadastros que venham a ser realizados.

Art. 2º. O SMIIIC disponibilizará estatísticas, indicadores, informações e dados sobre os mais diversos campos do setor cultural, tais quais:

I) Bens culturais



NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001109/2020	02/07/2020	<i>Fernanda Souto</i> Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,


Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 18 de Agosto de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS
JA LANÇADO NO SIGFIS
em 25/08/20


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER